



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Tabapuã - SP, exarado na reunião ordinária realizada no dia 20 de Outubro de 2022, a partir das 11h10min, referente ao Projeto de Lei nº 021, de 14 de Outubro de 2022, que "Institui a Central de Achados e Perdidos – CAP, no Município de Tabapuã – SP e dá outras providências".

PARECER FINAL



A Comissão Permanente em epígrafe, nos termos regimentais, após análise detalhada do Projeto de Lei, apresenta o seguinte parecer:

Quanto ao mérito não há nada a opor, cabendo ao plenário decidir.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 20 Outubro de 2022.

ÁQUILES LUIZ PAULELLA
Presidente Comissão Legislação, Justiça e Redação

BRÁZ BRITO LISBOA
Vice Presidente Comissão Legislação, Justiça e Redação

PEDRO MÁRCIO GIROTTO
Secretario Comissão Legislação, Justiça e Redação